



REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Deputado Nilson Pinto)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário Internacional, em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), destinado a celebrar os 40 anos de assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e debater as perspectivas de aprofundamento da cooperação entre os Estados Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com vistas ao desenvolvimento sustentável na região.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Seminário Internacional, em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), do Ministério das Relações Exteriores, com a duração de um dia, para celebrar os 40 anos de assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TC) e debater as perspectivas de aprofundamento da cooperação entre os Estados Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com vistas ao desenvolvimento sustentável na região.

JUSTIFICAÇÃO

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) foi firmado, a 3 de julho de 1978 – por Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da região amazônica e o bem-estar de suas populações, bem como reforçar a soberania dos países sobre seus territórios. O incremento da cooperação regional é o principal meio para alcançar esses objetivos.

Em 1995, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados-membros do TCA, reunidos em Lima, acordaram criar a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), de modo a fortalecer institucionalmente o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Tratado e dar-lhe personalidade internacional. A emenda ao tratado foi aprovada em Caracas, em 1998.

Em dezembro de 2002, foi assinado Acordo de Sede entre o Governo brasileiro e a OTCA, que permitiu o estabelecimento, em Brasília, da sede da Secretaria Permanente da Organização. Vale notar que a OTCA é a única organização internacional multilateral sediada no Brasil.

A Reunião de Ministros das Relações Exteriores é o órgão deliberativo máximo da Organização, responsável por fixar as diretrizes básicas da política comum, avaliar iniciativas desenvolvidas e adotar decisões necessárias à consecução dos fins propostos. O Conselho de Cooperação Amazônica (CCA), integrado por representantes dos Estados-membros, vela pelo cumprimento dos objetivos do Tratado e das decisões adotadas pelos Ministros de Relações Exteriores.

No âmbito interno, cabe à Comissão Nacional Permanente do Tratado de Cooperação Amazônica – constituída por representantes de treze Ministérios e presidida pelo Itamaraty – coordenar as atividades relacionadas à aplicação, no território brasileiro, das disposições do Tratado.

Nos últimos anos, a OTCA experimenta processo de relançamento. Nesta fase, as atividades são pautadas pela Nova Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, aprovada pelos Chanceleres dos Estados-membros, em 2010.

O Brasil tem sido o principal promotor de atividades de cooperação na região, especialmente nas áreas de: monitoramento da cobertura florestal; gestão de recursos hídricos; capacitação para manejo de fogo e controle de queimadas; e intercâmbio de bases de dados e informações científicas.

Há também perspectivas de maior cooperação nas áreas de: apoio aos povos indígenas; saúde básica; combate a doenças tropicais; desenvolvimento urbano sustentável; e gestão dos recursos da floresta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

O aniversário de 40 anos de assinatura do TCA, a celebrar-se neste mês de julho, coincidirá com a revisão da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, que delimitará os objetivos da Organização para o próximo decênio.

Dada a relevância do tema em destaque, aliada à oportunidade em debatê-lo neste Parlamento, conclamo os nobres pares a aprovar este requerimento de realização de Seminário Internacional, em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), para refletir sobre as perspectivas de aprofundamento da cooperação amazônica – em seus aspectos ambiental, científico-educacional, econômico-comercial e social – com vistas ao desenvolvimento sustentável dos países da região.

Esclareço que a FUNAG é uma fundação pública, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), que tem como objetivos básicos: a) realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais e da história diplomática do Brasil; b) realizar e promover estudos e pesquisas sobre problemas atinentes às relações internacionais; c) divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais; e, d) apoiar a preservação da memória diplomática do Brasil.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2018.

Deputado **NILSON PINTO**
PSDB/PA